

Matrícula
= 67.118 =Ficha
= 1 =

Marília, 08 de junho de 2016.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Unidade Autônoma sob nº 502, localizada no pavimento térreo do **Bloco 05**, do "Conjunto Habitacional São Bento III", situado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa, com a área total de 52,0279 metros quadrados de construção, sendo 46,1100 metros quadrados de área privativa e 5,9179 metros quadrados de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n. 61.625, deste Serviço Registral. Cadastrado na P.M.M. sob nº 31253300.

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ (MF) nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/01, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: R.5/61.625 (Especificação) e Reg. nº 8.840 (Convenção) ambos de 08/06/2016, deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/67.118

Data: 08 de junho de 2016.

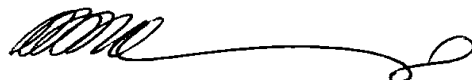
Prenotação nº 218.788 em - 13/05/2016.

Transportamos a averbação nº 02, procedida aos 02/06/2016, na matrícula nº 61.625-Lvº 02, deste Serviço Registral, referente ao seguinte:.....

a) O imóvel comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/11/2001; e

b) O imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integra o ativo da Caixa; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigações da Caixa; 3) não compõe a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operação da Caixa; 5) não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel que compõe o patrimônio do FAR.

O Oficial :



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Matricula

= 67.118 =

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

= 1 =

VERSO

R.2/67.118

Data: 22 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.791 - em 17/02/2.017.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS - CCFGTS/PMCMV - SFH/FAR, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 24 de junho de 2.016, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, dos artigos 2º e 8º da lei n. 10.188/01, e da Lei nº 11.977/09, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel a **ALCIONE LEANDRO**, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora do RG. nº 347206591-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 358.209.528-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Itália Bartholomeu Terra nº 128, Bairro Santa Antonieta; pelo preço de R\$70.000,00, sendo R\$42.000,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS (complemento); R\$22.720,00 referentes à subvenção concedida pelo FAR; e R\$5.280,00 referentes ao financiamento concedido pela credora.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.3/67.118

Data: 22 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.791 - em 17/02/2.017.

Pelo contrato referido no R.2, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF, por determinação constante do caput do art. 2º da lei n. 10.188/01, inscrito no CNPJ (MF) n. 03.190.167/0001-50; representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lotes 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04; em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS-PMCMV, sendo R\$5.280,00 o valor do financiamento, que será pago em 120 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24 de julho de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$70.000,00. As taxas de juros, sistemas de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

Matrícula
= 67.118 =

Ficha
= 2 =

Marília, 22 de fevereiro

de 2.017.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

me

Av.4/67.118

Data: 22 de fevereiro de 2.017.

Prenotação nº 225.791 – em 17/02/2.017.

Os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188/01.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO